



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUÍBE**

EDIÇÃO: 399

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUÍBE, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

EDUCAÇÃO

ERRATA

Referência: Portaria nº 0701/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada, publicada no DOM-e de 21/11/2024, Edição 397, fls. 01, foi expedida erroneamente.

Portanto, onde se lê "... ocupante do cargo de P.E.B. II - SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº. 7877,..." leia-se "ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula nº. 9993,..."

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0705/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera a pedido, conforme protocolo nº. 23.4408/2024, FELIPE VINITE MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 7580 de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 305 de 04 de fevereiro de 2013. Esta portaria passará a vigorar a partir de 22 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por seu DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES comunica que, por um lapso de

digitação na publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – edição de 22/11/2024 – Caderno Municípios; no Jornal Gazeta SP – edição de 22/11/2024 e no Diário Oficial do Município de Peruíbe – edição de 22/11/2024, temos a informar que:

Onde se lê:

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 05/12/2024.

Leia-se:

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 22/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 48/2024 - Processo nº 19785/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA NAS ÁREAS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS, LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PERUÍBE E AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL (AMFFITO), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 25/11/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

horas do 25/11/2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 10/12/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 10/12/2024.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 10/12/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REFIS 2024

Desconto

Até 100%
Sobre juros e multas

Parcelamento

Até 150X

ATÉ 15 DE DEZEMBRO

  /prefeituradepерибе

